



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 105/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite7/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

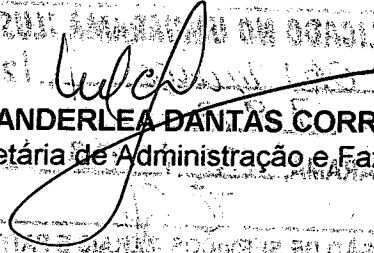
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 7/2007, que trata da Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para serviços de execução de recuperação de galeria., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
DESTAK SANEAMENTO BASICO LTDA.	05.571.709/0001-60	18.002,00	dezoito mil e dois reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 102/2007

Conceder licença sem vencimentos e vantagens a servidores públicos em virtude de falecimento de cônjuge, nos termos do art. 102, inciso I, da Lei Municipal nº 1.020/2007.

PRETETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologada o pagamento e vantagens devidas ao servidor público em virtude de falecimento de cônjuge, nos termos do art. 102, inciso I, da Lei Municipal nº 1.020/2007.

Valor por Externo	Valor	CNPJ	Nome do Beneficiário
18.003,00	18.003,00	00.000.000-00	ORGÃO PARCELEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de março de 2007.

[Assinatura]
MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06/03/2007
 DE Nº 102
 UMUARAMA, 06/03/2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO